



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3305 PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 06 de outubro de 2022

Prefeitura entrega a Escola São Benedito reformada e equipada.

Na tarde de ontem (29), a prefeitura de Pau dos Ferros, através da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC) realizou a entrega da obra de reforma da Escola Municipal São Benedito, na rua São João, no bairro São Benedito.

A nova estrutura conta com amplo espaço para convívio social, salas climatizadas e pontos de acessibilidade para pessoas com deficiência. Além da reforma com recursos próprios, a escola também recebeu investimentos em equipamentos e materiais permanentes como 14 Ar condicionados novos, carteiras de estudantes e mobiliários totalizando o valor de R\$ 300.000,00 de investidos. Recentemente a rua São João, onde está localizada a escola recebeu pavimentação asfáltica ao longo de toda a via, o que melhora a mobilidade urbana nos arredores da escola.

A Escola Municipal São Benedito foi criada no ano de 1966, iniciando suas atividades em 1970 e onde funciona a Educação Básica do Ensino Fundamental, atendendo atualmente 173 alunos.

A Secretária Municipal de Educação, Larissa Alves, afirma que com o novo espaço, a gestão mostra o compromisso com toda a comunidade escolar. "Respeitando as famílias, as crianças e os trabalhadores da escola, que tanto almejam o retorno para a sua sede principal, tendo em vista que, desde o ano passado, estão em instalações provisórias na Escola Municipal Professor Severino Bezerra", disse Larissa.



IMAGEM: ASCOM

TEXTO: ASCOM

Diário Oficial do Município



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e
da Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICCIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

1. GABINETE DA PREFEITA

- Lei Municipal
- Portaria

2. CÂMARA MUNICIPAL

- Termo de Autorização de Dispensa

3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Portaria
- Portaria

4. CPL

- Termo de Adesão
- Aviso de Licitação

Diário Oficial do Município

5. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Portaria

6. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 1.888/2022**ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº
1.749/2021 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis, faço saber que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O ANEXO I da Lei nº 1.749/2021 passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Vagas: cadastro de reservas:

Professor de Inglês: 2

Pedagogo (Educação Infantil/ Ensino Fundamental – Anos Iniciais): 5.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 06 de outubro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 329/2022, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração da Sra.
ÉRICA ROSANNE BATALHA
DIOGENES, e dá outras
providências.

Diário Oficial do Município

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Exonerar, a pedido, a Sra. **ÉRICA ROSANNE BATALHA DIOGENES** do cargo em Comissão de Auditora Geral do Município - SEGOV.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 330/2022, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração do Sr. **ANTONIO CARLOS SOUZA DE OLIVEIRA**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Sr. **ANTONIO CARLOS SOUZA DE OLIVEIRA** da função gratificada de Auditor do Sistema Municipal de Saúde - SEGOV.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

PORTARIA Nº 331/2022, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração da Sra. **JOCIMARA KELLY DO NASCIMENTO MAIA**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Exonerar, a pedido, a Sra. **JOCIMARA KELLY DO NASCIMENTO MAIA**, da função gratificada de Coordenadora de Auditoria – SEGOV.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 332/2022, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração do Sr. **KELVIN WESLEY DA SILVA AZEVEDO**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Diário Oficial do Município

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Sr. **KELVIN WESLEY DA SILVA AZEVEDO**, do cargo em comissão de Diretor de Publicações – SEGOV.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 333/2022, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração do Sr.
FLAVIO EMANUEL AQUINO DE OLIVEIRA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Sr. **FLAVIO EMANUEL AQUINO DE OLIVEIRA**, da função gratificada de Auditor Geral do Município – SEGOV

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 334/2022, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

Diário Oficial do Município

Dispõe sobre a exoneração do Sr.
JENISON LIMA FONTES, e dá
outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Sr. **JENISON LIMA FONTES**, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças – SEFIN.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 335/2022, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do Sr.
KELVIN WESLEY DA SILVA AZEVEDO, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Sr. **KELVIN WESLEY DA SILVA AZEVEDO**, para o cargo em comissão de Auditor Geral do Município – SEGOV.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diário Oficial do Município

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 336/2022, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do Sr.
FLÁVIO EMANUEL AQUINO DE
OLIVEIRA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear interinamente o Sr. **FLÁVIO EMANUEL AQUINO DE OLIVEIRA**, para o cargo em função gratificada de Secretário Municipal de Finanças – SEFIN.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 162022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.08.24.0001

Diário Oficial do Município

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de **Contratação de profissional de engenharia civil ou empresa de engenharia civil, com registro de classe, para elaboração do projeto da reestruturação da fachada e ambientação, supervisão, fiscalização, orientação técnica, assessoria, serviços técnicos, vistoria, avaliação, parecer técnico, medição, elaboração de memorial descritivo, acompanhar/fiscalizar o boletim de medição e o diário de obra, emissão de relatório fotográfico, inserção de informações no SIAI OBRAS, elaboração de aditivos e parecer técnico, caso haja necessidade, e outras atribuições pertinentes a função, da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, conforme o Termo de Referência em anexo.**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea “a”, do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93:

II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da pessoa, **TARCIO MURILLO PIRES MIRANDA, CNPJ: 044.692.223-48**, com o valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, de acordo com as cotações de preços apresentadas pelo mercado.

Pau dos Ferros/RN, 06 de outubro de 2022.

FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES
PRESIDENTE DA CÂMARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 068/2022 – SEAD/PMPF

Diário Oficial do Município**Republicada por Incorreção**

Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao(s) servidor (es) abaixo discriminados, conforme períodos e prazos especificados à frente de seus nomes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nome do Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo	Prazo
ANTONIO ISRAEL FEITOSA DA SILVA	2047	2015/2020	03/10/2022 a 01/01/2023
FRANCISCA LUCIA LOPES DE FONTES	0505	1988/1993	30/09/2022 a 28/12/2022
ALDENIR PEREIRA DE CARVALHO	0836	1998/2003	30/09/2022 a 28/12/2022
MARIA LUZANIRA LUCENA LOBO	1019	2000/2005	30/09/2022 a 28/12/2022

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros/RN, 05 de outubro de 2022.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 187/2022

PORTARIA Nº 069/2022 – SEAD/PMPF

Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio.

Diário Oficial do Município

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao(s) servidor (es) abaixo discriminados, conforme períodos e prazos especificados à frente de seus nomes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nome do Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo	Prazo
RAIMUNDO RIVALDO DO NASCIMENTO	1767	2012/2017	01/10/2022 a 29/12/2022
FRANCISCA EVANEIDE SILVA LIMÃO	1226	2017/2022	10/10/2022 a 07/01/2023
JOSÉ EDISON DE AQUINO	1063	2001/2006	10/10/2022 a 07/01/2023
KAELLY CRISTINA ALMEIDA SILVA	2097	2016/2021	04/10/2022 a 02/01/2023

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros/RN, 06 de outubro de 2022.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 187/2022

CPL

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 0272022-
PMPM

O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ nº

Diário Oficial do Município

08.148.421/0001-76, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 1.323, Centro, Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representada pela Prefeita Municipal, MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 001.561.322, inscrita no CPF nº 065.677.944-61, torna público que, após constatada a regularidade da instrução do processo administrativo nº 228072201, instruído com base no art. 15 da lei nº 8.666/93, art. 22 do decreto lei nº Decreto nº 7.892/2013, bem como o art. 11 da Resolução 028/20 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, e o Decreto Municipal nº 1313/14, aderiu à **Ata de Registro de Preços nº 0272022, como partícipe**, do Município de Parnamirim - RN, conforme processo nº **28.062/2022**, visando a aquisição de materiais hospitalares (curativos, coberturas, botas de unha) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pau dos Ferros – RN, e das unidades básicas de saúde, **pelo período de 12 (doze) meses**, junto à empresa vencedoras **CIRURGICA BEZERRA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 02.800.122-0001-98.

Pau dos Ferros – RN, 06 de outubro de 2022

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 6/2022-0070**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00** horas do dia **19/10/2022**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico N° 6/2022-0070**, tipo menor preço, para **Registro de Preço**, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada no fornecimento de lâmpadas, luminárias e refletores, a fim de suprir as necessidades da secretaria de administração e demais unidades administrativas deste município**, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal N° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pauferros.rn.gov.br/licitacao.php> www.portaldecompraspublicas.com.br e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com.

Diário Oficial do Município

Pau dos Ferros – RN, 06 de outubro de 2022.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO OFICIAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 083/2022 – SEDES/PMPF
Em, 06 de outubro de 2022.

**Dispõe sobre a Concessão de
diária, e dá outras providências**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Servidora **Wilderlânia de Lima Queiroz**, Coordenadora Financeira da Secretaria de Desenvolvimento Social, portaria n 139/2022, o valor de 1 (uma) diária, no dia 05 de outubro de 2022, referente as despesas decorrentes da viagem deste município para Natal/RN, com o valor referente a R\$ 60,00 (sessenta reais e zero centavos), conforme certificado em anexo. A viagem tem a finalidade de participar de curso de atualização profissional.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

GLENIRA LOPES DE HOLANDA DUARTE

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria Nº 890/2022 - SESAU/PMPF**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Gilcley Assis Do Nascimento**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 04 a 06 de Setembro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 2 (duas) diárias, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 891/2022 - SESAU/PMPF**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

Diário Oficial do Município

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 06 a 07 de Outubro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 892/2022 - SESAU/PMPF

**Dispõe sobre a Concessão de
diária, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **José Carlos de Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 06 a 07 de Outubro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 90,00 (noventa reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Diário Oficial do Município

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 893/2022 - SESAU/PMPF

**Dispõe sobre a Concessão de
diária, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Emeson Mikael do Nascimento Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 07 de Outubro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 30,00 (trinta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município